



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Nova Timboteua/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela anexa. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes ao PNAE, assim, a presente aquisição se faz necessária para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Nova Timboteua, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### **3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços).

### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega ponto a ponto na Depósito Municipal de Merenda Escolar.

O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

Os alimentos perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal.

Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



O prazo de vigência será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **6. DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**



A fiscalização ficará a cargo da servidora Mauren Helena Almeida Alencar - Nutricionista. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

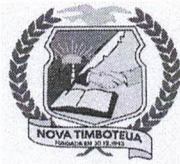
## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II - as peculiaridades do caso concreto;
  - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

*I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;*

*II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;*

*III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa*

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios ou poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



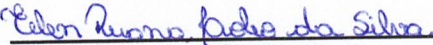
A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Nova Timboteua, 26 de fevereiro de 2024.

  
**Setor de Planejamento**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                       | TIPO | QUANT |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | <b>AÇÚCAR TRITURADO</b><br>CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALOR CALÓRICO 18KCAL E CARBOIDRATOS 5G. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                              | EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.                               | KG   | 4900  |
| 2    | <b>AÇAFRÃO</b><br>EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO ATÉ 40GR CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. | KG   | 58    |
| 3    | <b>ARROZ PABOILIZADO TIPO 1</b><br>1º QUALIDADE (TIPO 01), LONGO FINO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO. PRODUTO 100% NATURAL. VALOR ENERGÉTICO 178 KCAL, CARBOIDRATOS 38G, PROTEÍNAS 3,3G GORDURAS TOTAIS 0,6G, GORDURA SATURADA 0,3G, GORDURA TRANS 0G, GORDURA MONOINSATURADA 0G, GORDURA POLIINSATURADA 0G, COLESTEROL 0MG, FIBRA ALIMENTAR TOTAL 0,3G E SÓDIO 0MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. | EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.                               | KG   | 8000  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETARIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |      |      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|   | <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |      |      |
| 4 | <b>ALHO IN NATURA</b><br>APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>TOUCA ATÓXICA.<br>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:<br>CAIXA DE PAPELÃO.                                                           | KG   | 180  |
| 5 | <b>AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA</b><br>AZEITONA VERDE COM CAROÇO – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO LIQUIDO E O DRENADO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                              | EMBALAGEM PRIMARIA<br>PLASTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO 200G,<br>INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. | KG   | 500  |
| 6 | <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b> FINOS, 100% NATURAL, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALAGEM COM 400G                                                                     | KG   | 1500 |
| 7 | <b>AZEITE DE DENDÊ</b><br>PURO E DE BAIXA ACIDEZ. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE INFORMADA NO RÓTULO. | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 200 ML.<br>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:<br>PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO.              | UND. | 1500 |
| 8 | <b>BATATA INGLESA ESCOVADA</b><br>COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMBALAGEM: DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 50 KG                                                                           | KG   | 3000 |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                          |    |      |
| 9  | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL</b><br>CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. ACIDULANTE E AROMATIZANTES. CONTEM GLÚTEN. VALOR CALÓRICO 131 KCAL, CARBOIDRATOS 23G, PROTEÍNAS 2,2G, GORDURAS TOTAIS 3,3G, GORDURAS SATURADAS 1,4G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL 0G, FIBRA ALIMENTAR 0,5G FERRO 1MG E SÓDIO 99MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.   | EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM 400 GRAMAS. EMBALAGEM: SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO COM 04 KG. | KG | 2000 |
| 10 | <b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL</b><br>CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, SAL FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. VALOR CALÓRICO 131 KCAL, CARBOIDRATOS 20G, PROTEÍNAS 2,7G, GORDURAS TOTAIS 5,1G, GORDURAS SATURADAS 2,2G, GORDURA TRANS 0G, COLESTEROL 0G, FIBRA ALIMENTAR 0,8G FERRO 1,3MG E SÓDIO 237MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA COM 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 4 KG.          | KG | 2000 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 11 | <b>CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA</b><br>CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES, RECORTES DE DESOSSA DE CORTES DIANTEIRO. CONTENDO NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VEMELHO BRILHANTE SEM MANCHAS ESVERDIADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELEIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSSES), COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL DE 500G A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ RÓTULO INTERNO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 15 KG. MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C | KG | 6500 |
| 12 | <b>CEBOLA</b><br>BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ORIGEM FÍSICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMBALAGEM: DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG.                                                                                                                                                        | KG | 3000 |
| 13 | <b>CENOURA</b><br>CENOURA, BEM DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EMBALAGEM: DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM MALHA SACOS DE ATÉ 20 KG.                                                                                                                                                        | KG | 3000 |
| 14 | <b>CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA:</b><br>CONTENDO BASICAMENTE EM CADA PORÇÃO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: 05 GRAMAS. GORDURAS SATURADAS: 1,7 GRAMAS. GORDURAS TRANS: 0,3 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA À VÁCUO DE ATÉ 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE ATÉ 30KG.                                                                                                                                  | KG | 1730 |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |    |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                               |                                                                                                      |    |      |
| 15 | <b>CREME DE LEITE</b><br>DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR, CARACTERÍSTICO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                    | EMBALAGEM PRIMÁRIA<br>TETRA PARK ATÉ 200G<br>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:<br>CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 10 KG.    | KG | 1500 |
| 16 | <b>COLORAU</b><br>COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE.                       | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>PLÁSTICA COM 100 G.                                                           | KG | 72   |
| 17 | <b>COMINHO</b> APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A 1 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>PLÁSTICA COM 100 G.<br>ACONDICIONADAS EM<br>EMBALAGEM APROPRIADA<br>ATÉ 1 KG. | KG | 72   |
| 18 | <b>EXTRATO DE TOMATE:</b><br>MOLHO ELABORADO A PARTIR DAS PARTES COMESTÍVEIS DO TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO: TOMATE, POLPA DE TOMATE, AMIDO, (ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA EM FLOCOS, ALHO EM PÓ, AÇÚCAR E                                                                                                             | EMBALAGEM PRIMÁRIA DE<br>ATÉ 340G. EMBALAGEM<br>SECUNDÁRIA: CAIXA DE<br>PAPELÃO ATÉ 10 KG.           | KG | 500  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 22KCAL, CARBOIDRATOS 4,0G, PROTEÍNAS 0,6G, FIBRA ALIMENTAR 1,1G E SÓDIO 304MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
| 19 | <b>FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO:</b> FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, COTÉM GLÚTEN. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                    | EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ATÉ 30 KG.                                                                                                                                                                                  | KG | 1500 |
| 20 | <b>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO:</b> FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, COTÉM GLÚTEN. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                    | EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE ATÉ 30 KG.                                                                                                                                                                                  | KG | 1200 |
| 21 | <b>FLOCÃO DE MILHO:</b> FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ, SEM SAL. AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                    | EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TIPO ALMOFADA, ATÓXICOS E RESISTENTES DE 500G. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. | KG | 3100 |
| 22 | <b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:</b> FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INSTANTÂNEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO                                                                                                                                                          | <b>EMBALAGEM:</b> EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO E PERFEITAMENTE LACRADA NÃO APRESENTANDO ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM,                                                     | KG | 850  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | <p>OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; NÚMERO DO LOTE.</p> <p><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DA DATA DA ENTREGA.</p> | PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 100G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER FILME PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE LACRADA. |    |      |
| 23 | <p><b>FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA:</b><br/>FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.</p> <p><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.</p>                                                                                                                                                                                                                                             | EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ATÉ 30 KG.            | KG | 1800 |
| 24 | <p><b>FEIJÃO TIPO PRETO:</b><br/>FEIJÃO TIPO 1, PRETO, GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.</p> <p><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                         | EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ATÉ 30 KG.            | KG | 1800 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 25 | <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO NÃO TEMPERADO:</b><br>FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO, CARNE E MIÚDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVE CONTER SIM, SIE OU SIF. NÃO CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO COM ROTULO INTERNO, COM PESO MÍNIMO DE 2 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG. | KG | 6500 |
| 26 | <b>PEITO DE FRANGO</b><br>FILÉ PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                                                                                                                                                                                                 | ATÓXICO COM ROTULO INTERNO, COM PESO MÍNIMO DE 1 KG/MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -12 °C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 20 KG.                                                                                | KG | 6500 |
| 27 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b><br>ASPECTO: PÓ FINO, UNIFORME E HOMOGÊNEO, ISENTO DE PARTÍCULAS QUEIMADAS, E DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. COR: COLORAÇÃO BRANCA AMARELADA, CARACTERÍSTICAS SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, CARACTERÍSTICO, NÃO CARAMELIZADO, QUEIMADO OU RANÇOSO. INGREDIENTES: LEITE FLUÍDO INTEGRAL. VALOR ENERGETICO 492 KCAL, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15,4G, GORDURA TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 400MG,                                                                                                                                                      | EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMIZADA DE 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL DE ATÉ 10 KG.                                                                                                                                                       | KG | 1800 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|    | CÁLCIO 961,5MG E CARBOIDRATOS 38,5G. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                  |     |      |
| 28 | <b>LEITE DE COCO:</b><br>CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                     | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>GARRAFA CONTENDO 200 ML.                                                                                  | UND | 1500 |
| 29 | <b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b><br>A MASSA DE TRIGO E SOJA LEVA EM SUA FORMULAÇÃO 80% SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 20% PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CORANTE URUCUM E CÚRCUMA E ÁGUA. UMIDADE MÁXIMA 13%, PROTEÍNAS 15G%, CARBOIDRATOS 76G%, LIPÍDIOS 1G%, FIBRA ALIMENTAR 4G%, CÁLCIO 44MG%, FERRO 5MG% E COLESTEROL 0%. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>PLÁSTICOS,<br>ATÓXICO/UNIDADE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10 KG. | KG  | 2900 |
| 30 | <b>MACARRÃO PARAFUSO:</b><br>A MASSA DE TRIGO E SOJA LEVA EM SUA FORMULAÇÃO 80% SÊMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 20% PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CORANTE URUCUM E CÚRCUMA E ÁGUA. UMIDADE MÁXIMA 13%, PROTEÍNAS 15G%, CARBOIDRATOS 76G%, LIPÍDIOS 1G%, FIBRA ALIMENTAR 4G%, CÁLCIO 44MG%, FERRO 5MG% E COLESTEROL 0%. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM                                                                                                                                   | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>PLÁSTICOS,<br>ATÓXICO/UNIDADE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10KG.  | KG  | 2900 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                               |    |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | <b>VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.</b><br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |    |      |
| 31 | <b>MANTEIGA COM SAL:</b><br>MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATORIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO.<br><b>VALIDADE:</b> PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.                                                                                                | A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM: 500G. | KG | 700  |
| 32 | <b>MILHO BRANCO:</b><br>TIPO 1, CLASSE BRANCA, CATEGORIA ESPECIAL, ISENTO DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. VALOR CALÓRICO 21 KCAL, CARBOIDRATOS 3,8G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G E SÓDIO 6,5MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE 500 G.<br>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10KG.                                                        | KG | 1800 |
| 33 | <b>MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA</b><br>DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PARK DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO.                                                                                                        | KG | 600  |
| 34 | <b>FILE DE PEIXE.</b> FILE DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE, SEM ESPINHAS, CONGELADO A -18 °C. ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO                                                                                     | KG | 6500 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |      |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA). O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIAMENTE DEVE APRESENTAR DO SIF OU SIE OU SIM.                                                                                                                                                                                                                                        | PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO DE 1 KG. MANTIDO SOB CONGELAMENTO À - 18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM ATÉ 20 KG.                     |      |      |
| 35 | <b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> PRODUTO ALIMENTÍCIO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 12G, GORDURAS SATURADAS 1,8G, GORDURAS TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 2,8G, GORDURAS POLI-INSATURADAS 7,3G, COLESTEROL 0 MG, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 0MG E VITAMINA E 3,1MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 20 UNIDADES.                                                                         | UND. | 900  |
| 36 | <b>OVO</b><br>OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                                                                                                                                                                                                 | ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 60 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. | UND. | 4000 |
| 37 | <b>SAL:</b><br>REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SÓDIO 390MG E IODO 20UG A 40UG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.                                                                            | KG   | 600  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |      |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |      |      |
| 38 | <b>SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL:</b><br>INGREDIENTES: SARDINHAS, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN E GLUTAMATO MONOSODICO. VALOR ENERGÉTICO 118KCAL, CARBOIDRATOS 0,9G, PROTEÍNAS 13G, GORDURAS TOTAIS 7,1G, GORDURAS SATURADAS 2,5G, GORDURAS TRANS 0G, GORDURAS MONOINSATURADAS 1,7G, GORDURAS POLIINSATURADAS 2,8G, OMEGA 3 1,4G, COLESTEROL 67MG, FIBRA ALIMENTAR 0G E SÓDIO 412MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.<br><b>VALIDADE:</b> O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>UNIDADE ATÉ 125G.<br>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:<br>CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 50 UNIDADES             | KG   | 2000 |
| 39 | <b>TOMATE</b><br>TOMATE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO (GRAUDO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.                                                                  | ACONDICIONADOS EM SACOS DE MALHAS DE ATÉ 20 KG.                                                                   | KG   | 1300 |
| 40 | <b>VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL)</b><br>PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE DE 500 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br>GARRAFA PET COM UNIDADE ATÉ 1000 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 10.000 ML. | UND. | 600  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ: 18.742.354/0001-77



|                                       |        |  |  |
|---------------------------------------|--------|--|--|
| CARACTERÍSTICO.                       | VALOR  |  |  |
| ENERGÉTICO                            | 3KCAL, |  |  |
| CARBOIDRATOS 0,028G, PROTEÍNAS        |        |  |  |
| 0,6G, GORDURAS TOTAIS 0G,             |        |  |  |
| GORDURAS SATURADAS 0G,                |        |  |  |
| GORDURAS TRANS 0G, FIBRAS 0G E        |        |  |  |
| SÓDIO 0G. DEVEM ESTAR DE              |        |  |  |
| ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA           |        |  |  |
| LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR         |        |  |  |
| NO PAÍS ANVISA/MS. <b>VALIDADE:</b> O |        |  |  |
| PRODUTO DEVE CONTER DATA DE           |        |  |  |
| FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS            |        |  |  |
| ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.         |        |  |  |